

PORTARIA Nº 323, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 19 / 06 / 21

Assinatura do Responsável
Mat. 54234530

**EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE ASSESSOR
JURÍDICO, DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei Municipal nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **ANA BEATRIZ SILVA DOMINGOS**, exonerada do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, a partir do dia 17 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Betim, 17 de junho de 2021.


Bruno Ferreira Cypriano
PRESIDENTE DO IPREMB

DA SILVA, matrícula 0207915-1, detentor (a) do cargo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, carga horária de 30hs semanais, lotado (a) no (a) UPA JOSE SABINO NETO (TERESOPOLIS) da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 3.419/2001;

Art. 2º. Esta Certidão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Maio de 2021;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de Junho de 2021.

Valéria Cosme Damião Rodrigues
Superintendente de Recursos Humanos

Vinicius Dieguez Mesquita
Secretário Adjunto de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG – Pregão Eletrônico nº 21/2020 - PAC nº 050/2020. Objeto: Empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para padronização e integração da SEMED. Termo de Revogação - O Município de Betim, representado pelo Prefeito Municipal, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, revoga este PAC, conforme despacho emitido pela Secretaria Municipal de Educação, e do parecer nº 760/2021, despacho nº 1.493/2021 emitidos pela Procuradoria-Geral do Município. Publique-se e registre-se. Vittorio Mediolli - Prefeito Municipal – 16/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG - PAC nº ADM0028/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021 – Ato de Ratificação – Objeto: fornecimento de vales transportes (cartões de créditos eletrônicos) através do sistema de bilhetagem eletrônica - sbe destinados aos servidores da prefeitura de Betim para utilização no deslocamento residência trabalho e vice-versa por meio do sistema de transporte coletivo. Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação acima citada conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 967/2021 e por atender aos requisitos legais a qual sugere a contratação da COLETIVOS SANTA EDWIGES BETIM LTDA, sendo o valor do contrato R\$ 11.712.349,80 (Onze milhões, setecentos e doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e tantos). Publique-se. Prefeito Municipal Vittorio Mediolli. 16/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG - PAC nº ADM0029/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021 – Ato de Ratificação – Objeto: Fornecimento de vales transportes (cartões de créditos eletrônicos) através do Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE destinados aos servidores da Prefeitura de Betim para utilização no deslocamento residência trabalho e vice-versa por meio do sistema de transporte coletivo Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação acima citada conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 1015/2021 e por atender aos requisitos legais a qual sugere a contratação da empresa CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, sendo o valor do contrato R\$1.537.220,56 (Um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).. Publique-se. Prefeito Municipal Vittorio Mediolli. 16/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG - PAC nº ADM0030/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021 – Ato de Ratificação – Objeto: Fornecimento de vales transportes (cartões de créditos eletrônicos) através do Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE destinados aos servidores da Prefeitura de Betim para utilização no deslocamento residência trabalho e vice-versa por meio do sistema de transporte coletivo. Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação acima citada conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 954/2021 e por atender aos requisitos legais a qual sugere a contratação da empresa CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, sendo o valor do contrato R\$9.352.774,56 (Nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Publique-se Prefeito Municipal Vittorio Mediolli. 16/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG - PAC nº ADM0027/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021 – Ato de Ratificação – Objeto: o fornecimento créditos eletrônicos do Sistema de Bilhetagem Eletrônica- SBE, destinado aos passes escolares a serem fornecidos aos alunos do Ensino Fundamental e EJA da Rede Municipal e dos alunos do Ensino Estadual de Betim, com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observando o parecer de nº 976/2021, exarado pela Procuradoria Geral do Município, a qual sugere a contratação da empresa COLETIVOS SANTA EDWIGES BETIM LTDA, sendo o valor do contrato R\$2.268.750,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)..Publique-se. Prefeito Municipal Vittorio Mediolli. 16/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG - PAC nº ADM0034/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021 – Ato de Ratificação – Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de auditoria financeira e das prestações de contas da Administração Pública de Betim, para atuação específica nos processos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Adjunta da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Arte e Cultura e Secretaria Adjunta de Administração e nos contratos de gestão, termo de colaboração e termo de fomento”, com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observando o Parecer de nº 1082/2021, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, a qual sugere a contratação da empresa BRN PERÍCIA AUDITORIA E AVALIAÇÃO - EIRELI, sendo o valor do contrato R\$2.773.637,52 (Dois milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Publique-se. Prefeito Municipal Vittorio Mediolli. 17/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG – Pregão Eletrônico nº 15/2021 - PAC nº 31/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC). Abertura: dia 02 /07/2021 às 08:30h.- Edital: www.licitacoes-e.com.br – Pregoiro – 16/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG – Pregão Eletrônico nº 12/2021 - PAC nº 23/2021- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo para a SEAAD. Abertura: dia 01/07/2021 às 08:30h.- Edital: www.licitacoes-e.com.br - Pregoiro-18/06/2021.

Prefeitura Municipal de Betim/MG Pregão Eletrônico nº 06/2021 - PAC nº 08/2021 – RP nº 08/2021 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para a SEMED. Fica adiada a abertura da licitação marcada para o dia 21/06/2021 para alteração do edital. Pregoiro-17/06/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pauta da 485ª Reunião do CODEMA

Prezado (a) Conselheiro (a):

O Presidente do CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim – MG, tem o prazer de convidar Vossa Senhoria para reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento Ambiental.

Data: 24 de junho de 2021 (quinta-feira) - Horário: 14:00 horas
VIA REMOTA

Pauta da 485ª Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim

1. EXAME E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO 484ª DO CODEMA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.
2. RETORNO DE VISTA - CONSELHEIRO “WALFRIDO”
 - 2.1 CELSO PEDROSA FIHO - PA. 22.620/2015 “TARCIANA”
3. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC 1 - CLASSE 4
 - 3.1 STRATURA ASFALTOS S/A - PA. 36.453/2019 “RITA”
4. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – CLASSE 3
 - 4.1 EMBRAURB – EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA – PA 33.154/2017 “KEYLA”
5. SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE ATIVIDADE NA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS - RAS - CLASSE 3
 - 5.1 LEAFER FERRO E AÇO LTDA - PA. 46.777/2020 “WALLACE”
6. SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE PROCESSO PRODUTIVO DE LICENÇA AMBIENTAL LAC 1 CLASSE 4
 - 6.1 PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S A (BABET – BASE DE BETIM) “LEONARDO”
7. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ESPÉCIE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO
 - 7.1 ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DE BETIM - PA. 10.460/2021 “DALILA”
8. SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO – MATA ATLÂNTICA E ÁRVORES ISOLADAS
 - 8.1 NEOCASA TURQUESA EMPENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – PA 19.205/2021 “DALILA”
9. JULGAMENTO DE RECURSO

9.1 ROBERTO HORÁCIO SILVA – PA 23.610/2014 “CARLOS”

9.2 CARLOS JOSÉ MANSUR STARLING JÚNIOR - PA. 12.679/2018 “LUIZ”

Obs.: Conforme plenária CODEMA o prazo de tolerância para o início da reunião será de 30 (trinta) minutos. Como a convocação somente é encaminhada para o Conselheiro efetivo, não podendo o mesmo comparecer, solicitamos que entre em contato com suplente para comparecer à reunião.

Sua presença é fundamental, por gentileza, confirme pelo telefone 3512-3035, com Marcus Soares.

Atenciosamente,

Ednard Barbosa de Almeida

Secretário Municipal de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável

Presidente do CODEMA

PROPOSTA DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.180, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017. O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.274/1999, e em atenção às disposições da Lei Municipal nº 6.180, de 24 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 40.891, de 18 de setembro de 2017 que institui e regulamenta o Projeto “Adote Uma Área Pública” no âmbito do Município de Betim;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à proposta de adoção da área pública - Processo Administrativo PA 32886/2021, situada à Av. Getsemani, 79 (fundo do lote 007 da quadra 023), Bairro Renascer, Betim/MG, com o objetivo de prestar serviços de manutenção e de conservação da referida área pública, conforme carta de intenções apresentada pelo Sr. Frederico Emilio Mendes, portador do CPF 011.690.526-30, residente à Av. Getsemani, nº 79, Bairro Renascer, Betim /MG, CEP nº 32687-415.

Art. 2º Para os efeitos do disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 6.180/2017, oportuniza-se a outros possíveis interessados oferecerem suas propostas, em igualdade de condições às apresentadas pelo Frederico Emilio Mendes.

Art. 3º Para isto o interessado deverá apresentar carta de intenções contendo a proposta de adoção da área pública especificada no art. 1º deverá ser apresentada pessoalmente à Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Divisão de Educação Ambiental, Setor de Programas e Projetos Ambientais, localizada no Centro Administrativo Papa João Paulo II, sito à Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasília, Betim/MG, CEP nº 32.600-412, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da segunda publicação desta.

Art. 4º Conforme previsto no § 2º, do art. 7º, da Lei Municipal nº 6.180/2017, no caso de haver mais de 01 (um) interessado em adotar a mesma área, serão, os projetos apresentados, analisados pelos Órgãos da Administração Pública, que escolherá a melhor proposta, em um prazo de 30 (trinta) dias, por decisão tecnicamente fundamentada.

Art. 5º O interessado em adoção de área pública devem observar todos os dispositivos normativos previstos na Lei Municipal nº 6.180/2017 e Decreto nº 40.891, disponível no site eletrônico site eletrônico <http://www.betim.mg.gov.br/arquivosorgao> - Órgão Oficial dos dias 25/02/2017 e 07/10/2017.

Betim/MG, 11 de Junho de 2021.

Ednard Barbosa de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMS

PORTARIA Nº 323, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMS, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei Municipal nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora ANA BEATRIZ SILVA DOMINGOS, exonerada do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, a partir do dia 17 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Betim, 17 de junho de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

PRESIDENTE DO IPREMS

PORTARIA Nº 324, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

